



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002782/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

21.09.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00359100683

CREADOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262

ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO FONE CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
44.400,00	43.950,00	150,00	43.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  ____ DE _____ DE _____  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE _____ DE _____  CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

683

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

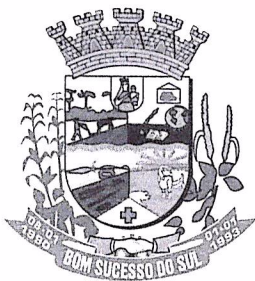
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 21 de setembro de 2020.

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

### Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 21 de setembro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopecan.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

  
**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

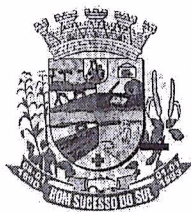
Publicado em: 21/09/20

Edição nº: 2100

Página: 26

Órgão Diário Eletrônico





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2020

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antonio Santana  
Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak;

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 21/09 às 07:00 e retorno no dia 21/09 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopecan;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 18/09/20.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, constituído pelas seguintes pessoas:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Titulares:

- Claiciane Aparecida de Moraes
- Maria Patricia Lima
- Clarice Dill Pretto

Suplentes:

- Ana Paula Perin
- Jucieli Dal Pizzol de Mattos
- Dilvani dos Santos Gonçalves

**REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

Representante dos Usuários

Titular – Roseli Soares de Oliveira

Suplente – Luiz Cezar Prestes Mafalda

Representante das Entidades Prestadoras de Serviços

Titular – Marujanes Kelen Vieira

Suplente – Neiva Bordignon Demarchi

Representante dos Trabalhadores do Setor

Titular – Saionara Aparecida Kreiner de Miranda

Suplente – Roseli Borges

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 4145/2019.

Bom Jesus do Sul – PR, 18 de setembro de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jefferson Scariot de Lima

**Código Identificador:**A5571F5A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 21 de setembro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopecan.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**634EF3A0

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL -**  
**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020**

**EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 – Processo Licitatório 62/2020**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da **fase de abertura das propostas e classificação** da Concorrência 06/2020, cujo o objeto é a **Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 14.341,88 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos**. Trechos: Rua Felicità Greselle (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Teresia Telmann (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Benjamin Pilonetto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Davi Pereira (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Angelin Munaretto (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Fredomiro Gomes (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Lote nº 23 da Q02); Rua Enio Ernesto Pilatti (entre a Rua Davi Pereira e Rua Fredomiro Gomes); Rua Romano Gemi (entre Lote 10 da Q79 e Lote 01 da Q75); com colocação de placas de comunicação visual, com recursos provenientes do Convênio nº 303/2020–SEDU - PARANACIDADE, assim após a análise e verificação das propostas, a **classificação final** deu-se conforme abaixo descrito:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada	DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.222.465/0001-85	955.626,90
2ª colocada	HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, CNPJ 13.480.684/0001-18	1.020.437,58

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da publicação **deste resultado de classificação**, a comissão de licitação encaminhará cópia do processo ao **PARANACIDADE** para aprovação e obter a **autorização de homologação**, após então, será encaminhado o processo à procuradoria jurídica do município, para a emissão de parecer e posteriormente para **Homologação do Prefeito**.

BOM SUCESSO DO SUL, 18 de Setembro de 2020.

**JOSIANE FOLLE**

Presidente da Comissão

Membros Da Comissão:

**ANDREIA ZANELLA**

**EMERSON PILONETTO**

**ANDERSON IVAN LACHMAN**

Suplente

**LUCIANO COMUNELLO**

Suplente

**Publicado por:**

Divisão de Licitações e Contratos

**Código Identificador:**290CCD92

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO P.E 43.2020**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/17223-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>CPF/CNPJ</b>	663.393.329-00
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

<b>Data de Débito:</b>	21/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	21/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00151549
<b>Chave de Segurança:</b>	SVNK0EUKYC6LE8TX

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antonio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 21/09/2020

**Data de Chegada:** 21/09/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopecan.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL

**Frota:** Departamento de Educação

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**



É o Relatório.

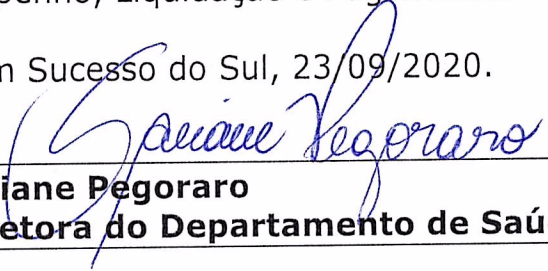
Bom Sucesso do Sul, 23/09/2020.

---

**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 23/09/2020.



---

**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



21/09/2020

MarketUP PDV

CNPJ: 08676324000156 **Vilmar**  
**RESTAURANTE MezzaliraME**  
**MEZZALIRA** Avenida Assuncao, 1348, Centro,  
Cascavel, PR  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica

Código - Descrição	Qtde	UN	VI Unit.	VI Total
00000Buffet 1 - MARMITEX	1.00	UN	31.00	31.00
Itens unitários				1
Qtde total de itens				1.00
Valor total R\$				31.00
<b>Valor a Pagar R\$</b>				<b>31.00</b>
<b>FORMA PGTO.</b>				<b>VALOR PAGO R\$</b>
Dinheiro				31.00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4120 0908 6763 2400 0156 6500 1000 0075 7213  
0407 8528

**CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO**

**NFCe nº 7572 Série 1**

**Via consumidor**

**Protocolo de autorização: 141201094422497**

**Data de autorização: 21/09/2020 12:32:03**

<https://mezzalira.marketup.com/pdv/...> 1/2

21/09/2020

MarketUP PDV



Não permite aproveitamento de credito fiscal de  
ICMS.

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal  
12.741/2012): R\$ 1,30 Federal, Fonte:  
IBPT/empresometro.com.br 801EC4

Obrigado pela preferencia !!!

Emissor gratuito **MarketUP**.com

<https://mezzalira.marketup.com/pdv/...> 2/2